

Chohfi, 3226 / INDEFIRO a defesa mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/ N° 025022.

6018.2022/0000170-5 / DROGARIA E PERFUMARIA IGUATEMI SOCIEDADE UNIPessoal LTDA / Av Ragueb Chohfi, 4595 - lote 7 / INDEFIRO a defesa mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/ N°028601 e Série H/ N°025021

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [083764502](#) | Despacho

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2023-CRSN

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI **6018.2022/0089196-4** e no uso das atribuições delegadas pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto Artigo 75, inciso III, alínea “a” e “b” e Artigo 72 ambos da Lei Federal 14.133/2021 c/c Decreto Municipal n° 62.100/2022, bem como o Artigo 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME N° 67, de 8 de julho de 2021, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA** com a empresa **682 Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., inscrita no CNPJ sob 23.674.714/0001-80**, para aquisição do **(ITEM 01)** licença de software para orçamentos e complementares de edifícios públicos (para a elaboração de orçamentos para os projetos de arquitetura e engenharia envolvidos nas obras, considerando inúmeras vantagens quanto à produtividade, confiabilidade e eficiência, permitindo atualizar os orçamentos conforme as necessidades do Setor de Engenharia da CRS-Norte), no valor total de R\$ 1.399,90 (um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme Termo de Referência - Administração/CRS-N (link [080931177](#)), Estudo Técnico Preliminar (link [080929271](#)) e Requisição de Compras n° 015/2023 (link [079567815](#)), bem como diante das infrutíferas Dispensas Eletrônicas realizadas pelo Setor de Suprimento/CRS (DL 006/2023 (link [081432421](#)), DL 007/2023 (link [081767183](#)) e DL n° 012/2023 (link [083279314](#) e [083279249](#)) no autos dos processo em epígrafe.

Sendo assim, o valor total da aquisição perfaz a quantia total de R\$1.399,90 (um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos) tendo sido emitido para tanto a Nota de Reserva n° 20.614/2023 (link [079820148](#)) em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais.

II - Em consequência **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária n° **84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.40.00.00.1.500.9001**, ficando a contratação condicionada à entrega das documentações exigida pela Legislação vigente.

III - Autorizo ainda o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

IV. Devolver a AJ para o ato de Publicação.

V. A seguir à Supervisão de Finanças para adoção das providências subseqüentes.

Documento: [083842446](#) | Despacho

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023-CRSN

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI **6018.2023/0024215-1** no uso das atribuições delegadas pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 c/c Decreto Municipal n° 62.100/2022, **AUTORIZO** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a aquisição em tela e **Homologo** a Dispensa Eletrônica n° **15/2023** para aquisição do **ITEM 01**: 60 unidades de pen drive 32 GB, no valor unitário de R\$ 19,11 (dezenove reais e onze centavos) e no valor total de R\$ 1.146,60 (um mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos), o **ITEM 02**: 100 unidades de cabo VGA, no valor unitário de R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos) e no valor total de R\$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais) e o **ITEM 03**: 08 pacotes com 10 unidades de conector macho RJ45, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), à empresa **ISI INSTITUTO EM SOLUÇÕES INTEGRADAS, INSCRITA NO CNPJ SOB 43.449.401/0001-36**, Requisição de Compras n° 034/2023 (link [082900674](#)), estudo técnico preliminar (link [081816517](#)) e requisição do material Setor de Informática/CRSN (link [080108404](#)).

Sendo assim, o valor total da compra perfaz a quantia total de R\$ 2.233,60 (dois mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), tendo sido emitido para tanto a Nota de Reserva n° 35.451/2023 (link [083098077](#)) em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais.

II - Em consequência **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária n° **84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.30.00.00.1.500.9001**, ficando a contratação condicionada à entrega das documentações exigida pela Legislação vigente.

III - Autorizo ainda o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

VI. Devolver a AJ para o ato de Publicação.

V. A seguir à Supervisão de Finanças para adoção das providências subseqüentes.

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Documento: [083643323](#) | Despacho Autorizatório

SEI [6018.2021/0092248-5](#) - FISCAIS

Nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º do Decreto 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do contrato 9912562714, sendo: da **SEDE da CRSN**: Anderson Martins de Andrade RF 600340-1 e Elson Fadini e Silva RF 782520-0; da **STS CASA VERDE**: Sílvia Regina Pinto RF 743186-4, Ronaldo Lemma RF 515929-6 e Ieda Ribeiro de Souza Soares RF 655430-0; da **STS FREGUESIA DO Ó**: Maria Aparecida Faustino RF 707140-0 e Rodrigo Ribeiro Damasceno RF 729116-7; da **STS PERUS**: Teresa Cristina Gonçalves Abreu RF 743373-5 e Luzinete Fernandes da Silva RF 647075-1; da **STS PIRITUBA**: Iraide Moraes Pereira da Rocha RF 584785-1 e Priscila Silva de Sousa RF 784535-9; da **STS SANTANA**: Sílvia Sant Anna Machado Rizzo RF 828287-1, Vanessa Cristina de Oliveira Santos RF 892936-0 e Nancy Luciana Landucci Pecci RF 655713-9; da **INTERLOCUÇÃO SUVIS NORTE**: Karina de Falco Martins RF 740589-8 e Eliana Magossi RF 655543-8; todos com a finalidade de manter junto à **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, retroativo a 01 de maio de 2023.

Documento: [083645630](#) | Despacho Autorizatório

SEI [6018.2019/0068070-4](#) - FISCAIS

Nos termos do Artigo 6º do Decreto n° 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do Contrato n° 013/2020/SMS/CRSN, sendo: da **CRSN**: Anderson Martins de Andrade RF 600.340.1 e Elson Fadini e Silva RF 782.520.0; da **STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA/LIMÃO**: Sílvia Regina Pinto RF 743.186.4 e Ronaldo Lemma RF 515.929.6; da **STS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA**: Maria Aparecida Faustino RF 707.140.0 e Eduardo Furquim RF 636.933.2; da **STS PERUS**: Teresa Cristina Gonçalves Abreu RF 743.373.5 e Luzinete Fernandes da Silva RF 647.075.1; da **STS PIRITUBA**: Iraide Moraes Pereira da Rocha RF 584.785.1 e Priscila Silva de Sousa RF 784.535.9; da **STS SANTANA/TUCURUVI-JAÇANÃ/TREMEMBÉ**: Sílvia Sant'Anna Machado Rizzo RF 828.287.1, Vanessa Cristina de Oliveira Santos RF 892.936.0 e Nancy Luciana Landucci Pecci RF 655.713.9; da **STS VILA MARIA/VILA GUILHERME**: Silvana Maria Migliore RF 659.013.6 e Josiane Pedro de Vasconcelos RF 728.847.6; das **BASES SAMU MANDAQUI, PERUS e VILA MARIA**: Renata Gabrilli Margarido Soares RF 789.852.5 e Marcelo Soares de Oliveira Djeri RF 740.110.8; todos com a finalidade de manter junto à empresa COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, retroativo a 01 de maio de 2023.

CRS NORTE - SETOR DE ADIANTAMENTO

Documento: [083763052](#) | Despacho Autorizatório

Do Processo 6018.2023/0047198-3

INTERESSADO: STS CV/CH/LM - NELCI FAGUNDES PASTOR

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - JUNHO/2023

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **JUNHO/2023**, em nome de **NELCI FAGUNDES PASTOR**, C.P.F. 126.315.778-50, conforme Decreto n° 23.639/87, Lei Municipal n° 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria n° 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF n° 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria n° 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária n° 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique - se.

SP. 24 / MAIO / 2023

Documento: [083836319](#) | Despacho Autorizatório

Do Processo 6018.2023/0047866-0

INTERESSADO: STS MG - SILVANA MARIA MIGLIORE

ASSUNTO: Adiantamento Direto e sua Prestação de Contas - JUNHO/2023

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.48.00.00.96.5, através de adiantamento direto, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo para o tratamento fora do município de São Paulo dos pacientes carentes e portadores de lesões labiopalatais no mês de **JUNHO/2023**, em nome de **SILVANA MARIA MIGLIORE**, C.P.F. 571.329.508-78, conforme Decreto n° 23.639/87, Lei Municipal n° 10.513/88 art.2º, inciso IV, Decreto 48.592/07, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria n° 32-SMS-G de 02 de agosto de 2013, Portaria SF n° 77 de 11 de março de 2019 e Portaria SF 151 de 29 de outubro de 2012, Portaria n° 100-SMS-G, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Execução Orçamentária n° 62.147, de 16 de janeiro de 2023.

II - Publique - se.

SP. 25 / MAIO / 2023

CONTABILIDADE

Documento: [083689466](#) | Despacho Autorizatório

DESPACHO

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE

PROCESSO SEI [6018.2022/0082314-4](#)

I - À vista da informação de link [083682924](#) constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial n° 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G e com fundamento na Lei n° 13.278/02 regulamentada pelo Decreto n° 62.147/23 e Lei Federal n° 8.666/93, **AUTORIZO**, o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho n°. 12.137/23 no valor de R\$ 14.520,18 (catorze mil quinhentos e vinte reais e dezoito centavos), em favor do credor GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 26.965.679/0001-47, que onerou a dotação 84.10.10.301.3003.2520.4490.5200.00.

II - Publica-se

São Paulo, 23 de maio de 2023

UVIS FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

Documento: [083790131](#) | Auto de Infração

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Unidade de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal n° 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE MULTA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Multa / Data / Despacho

Processo SEI: 6018.2023/0013272-0 / Infrator: Otimires Severiano Neto 17417401856 / Endereço: Av. Elisio Teixeira Leite, n° 4554, Morro Grande / Auto de Multa n° 66-035.560-4 / 14.03.23 /

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [083794578](#) | Despacho Autorizatório

I - 2015-0.229.389-3 (Processo SEI n° 6018.2023/0001639-9) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO, com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 106/2023-CRSo no Contrato de Gestão n. R022/2016, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portarias n° 702/2018-SMS.G, 819/2018-SMS.G, 877/2018-SMS.G, 128/2019-SMS.G, 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G, 1046/2019-SMS.G, 1377/2019-SMS.G, 471/2020-SMS.G, 585/2021-SMS.G e 732/2022-SMS.G, e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.699.567/0001-92 cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidade de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, para cobrir as despesas com as ações Extras de Enfrentamento a Pandemia pelo COVID-19 para Atenção Básica, durante o período de 01º de abril a 30 de junho de 2023, com a prestação de serviços terceirizados, tendo como diretrizes consideradas, valores para aquisição de exames RT-PCR COVID, de acordo com a Portaria n°

203/2023-SMS.G, conforme plano de trabalho, parte integrante deste Termo Aditivo e em concordância aos Decretos de COVID-19 nº 59.283/20, nº 59.291/20 e nº 59.362/20, desde que haja a devida prestação de contas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, foi disponibilizado na Nota de Reserva com transferência nº 37.624, dotação orçamentária nº 8410.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, o valor de **R\$ 25.812,90 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Doze Reais e Noventa Centavos)**, autorizada conforme SEI [083556987](#).

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, de acordo com o Decreto Municipal nº 62.147/2023, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - **PUBLIQUE-SE**.

IV - **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [083808764](#) | Despacho interno

I - **6018.2023/0047637-3** - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças (SEI nº 083786908) e Assessoria Jurídica (SEI nº 083808053), que acolho, com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 083786836 e 083786866; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, os equipamentos e móveis mencionados no documento SEI 083786836 e 083786866 no valor total de R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais), realizada pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ nº 68.311.216/0001-01**, adquiridos no âmbito do Contrato de R007/2015 (SEI 083786733) e Termo Aditivo 140/2023 (SEI 083786775) - vinculado ao Processo 2014-0.321.761-7, que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de Saúde UBS - VILA NOVA ANGLO, discriminada na planilha anexa ao Termo de Doação nº 066/2023 (SEI [083786836](#)).

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE LAPA-PINHEIROS

Documento: [083809859](#) | Despacho Documental

Unidade de Vigilância em Saúde- UVIS Lapa/Pinheiros

SEI: 6018.2022/0028111-2

LAUDO LABORATORIAL

Defesa de Notificação de Laudo Laboratorial nº 179.1P.0/2022

Termo de Colheita de Amostra nº 05022-Série D-Instituto Adolfo Lutz

Empresa: INTLAB SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

Endereço: R. Pedro Ripoli, 2231-Barro Branco - Ribeirão Pires/SP

Produto: Suplento Alimentar Proteico em Pó- Chocolate

Marca: ISOFIT/NUTREX

Lote: 12972020

Data de Validade: 23/11/2019

Conclusão: DEFESA INDEFERIDA

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [083818530](#) | Despacho Autorizatório

PA 6018.2023/0041021-6

À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições legais que me foram delegadas, **ACEITO** para recebimento, em doação, uma mesa de refeitório com dez lugares; dois armários altos, fechado, 25; quatro armários baixos, fechados, 25 e uma mesa reta, 1,2 m, com duas gavetas de 25 mm, constantes na Planilha Única em SEI [083080220](#) do Processo Administrativo [6018.2023/0041021-6](#), por parte da ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, bens adquiridos com repasse de verba pública municipal, a serem recebidos por força do Contrato de Gestão 002/2014 - SMS/NTCSS, que a Doadora mantém com a Municipalidade ([082797962](#)), no valor total de R\$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais), para que passe a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Documento: [083649176](#) | Termo

TERMO ADITIVO 089/2023 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G

PROCESSO: 2013-0.339.733-8

SEI 6018.2023/0037037-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2023, conforme portarias 243/2023 e 193/2023 SMS.G.

Integra SEI Nº [083649061](#)

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Documento: [083820297](#) | Despacho

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

A Unidade de Vigilância em Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho
6018.2023/0039543-8 / Clínica Premium Care S.A. / Av. Washington Luis, 3827 / Série H/N 032109 / Indeferida

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [083778550](#) | Portaria

PORTARIA nº 22/CRS-SUDESTE/2023

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE - SUDESTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 201 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterada pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03, RESOLVE:-

1. Constituir Comissão de Averiguação Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro nomeado, para apurar os fatos noticiados no PA SEI nº **6018.2023/0038753-2**, quanto a furto na UBS Vila Alpina, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03:

Presidente: Rosilene Gonçalves Mendonça de Carvalho RF 752.695.4

Secretário: Gislaíne Pacheco Batista RF 784.662.2/1

Comissária: Renata Oliveira Giesta RF 753.348.9/1

Ivete Aparecida de Souza RF 635.340.1/4

2. A designação dos servidores é feita sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, encerrando-se automaticamente quando da conclusão da averiguação;
3. Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários;
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 24 de Maio de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

DIVISÃO REGIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUDESTE

Documento: [083772276](#) | Despacho

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho
6018.2023/0040602-2/ SALOMÃO E ZOPPI SERVIÇOS MÉDICOS E PARTICIPAÇÕES S.A/ Praça Silvio Romero nº 191/193-Tatuapé/Série H nº 027179/Indeferido
Adv. Thiago Mahfuz Vezzi OAB/SP nº 228.213

Documento: [083061051](#) | Despacho

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Unidade de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público o seguinte despacho e procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Processo / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Despacho
6018.2023/0037618-2/ Shallon Farma LTDA/ Avenida Sapopemba, 9020- Vila Regente Feijó/ Série H- Nº 024216/Indefiro.

Documento: [083771958](#) | Despacho

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140,145 e 149 da Lei Municipal nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Infração / Despacho
6018.2023/0021951-6/COMPANIA BRASILEIRA DE REFEIÇÃO LTDA/Rua Padre Raposo, 1151/série H nº 027155/Deferido/Prorrogação de prazo em 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 09/05/2023

Documento: [083855645](#) | Despacho

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA MARIANA/JABAQUARA

A Unidade de Vigilância em Saúde V. Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V. Mariana/Jabaquara, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série- nº do Auto de Infração/Despacho
6018.2023/0042866-2/ Westfarma Drogaria LTDA-ME/ Av. Ceci, 1157/ Série H/ Nº 024271/Indeferida a defesa e mantido o Auto de Infração Série H Nº024271.

JABAQUARA-VILA MARIANA

Documento: [083792001](#) | Portaria

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA/JABAQUARA

PORTARIA 21/2023/CRS SUDESTE

O Supervisor da Supervisão Técnica de Saúde Jabaquara/Vila Mariana, no uso de suas atribuições, e de acordo com o estabelecido na lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações citadas na lei 13.716 de 07 de janeiro de 2004, regulamentadas pelo Decreto número 44.658, de 23 de abril de 2004 e o estabelecido na Resolução do CMS/SP número 08 de 15 de abril de 2004, com sua nova redação ao inciso VI conforme Resolução do CMS/SP 003/2013 de 18 de julho de 2013, Resolução do CNS número 453 de 10 de maio de 2012 e o Decreto número 56.021 de trinta e um de março de 2015, que regulamenta a Lei número 15.946 de 23 de dezembro de 2013, RESOLVE alterar a portaria 044/2022/CRS SUDESTE.

UPA VILA MARIANA

Excluir segmento usuário: - Márcia Groeninga- RG 9744557-5

Incluir segmento usuário: Ana Paula Holtz da Silva RG 22664285

UBS SIGMUND FREUD

Excluir segmento gestor: NATHALIA CORDEIRO BORGES - RG 4568520

Incluir segmento gestor :Rosangela dos Santos Lins RG: 27969083-6